



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanches e refeições dos participantes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2018, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 004-PP/2018, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das seguintes empresas: José Carlos Fernandes - ME inscrita no CNPJ/MF nº 20.366.592/0001-77, representada por seu representante o Sr. José Carlos Fernandes, no CPF nº 292.798.778-52 com o valor total de R\$ 24.327,70 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), e a empresa José Deuso de Queiroz – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.149.304/0001-27, representada por seu representante o Sr. José Deuso de Queiroz, inscrito no CPF nº 049.777.264-72 com o valor total de R\$ 30.496,20 (Trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

**Publique-se.**

Marcelino Vieira/RN, 16 de Fevereiro de 2018

---

Kerles Jácome Sarmiento  
**PREFEITO MUNICIPAL**